



TST apresenta proposta de ACTs para trabalhadores da Conab

O ministro da vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Renato Paiva, encaminhou propostas de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para os anos 2017/2018 e 2018/2019 aos trabalhadores da Conab. A proposta faz parte das tratativas feitas entre a Fenadsef, que representa a categoria, a Comissão dos Trabalhadores em conjunto com a diretoria da Conab e o TST. Na proposta estão previstos reajuste salarial decorrente da cláusula econômica de 2017/2018; valores devidos a título retroativo em decorrência da cláusula econômica de 2017/2018; cláusula econômica referente ao período de 2018/2019; e cláusulas sociais referentes ao período de 2018/2019.

A proposta prevê para reajuste 100% do INPC acumulado no período de 1º/09/2016 a 31/08/2017 sobre salários e benefícios, além de 60% do índice do INPC acumulado no período de 1º/09/2017 a 31/08/2018 sobre os salários e benefícios. A referência para aplicação dos índices será o salário em 1º de setembro de 2018. Há ainda a previsão de um abono indenizatório no valor de R\$ 1.100,00 para todos os empregados que mantêm relação de emprego com a Conab no momento da assinatura dos ACTs.

Custeio Sindical

A única cláusula que a Fenadsef está recomendando que os empregados rejeitem trata de um modelo de custeio sindical. Significa que os trabalhadores teriam que autorizar o desconto em folha de 50% de um dia trabalhado. A Fenadsef e suas filiadas são contra a cobrança compulsória de imposto sindical e defendem a livre organização da categoria com contribuições espontâneas em torno das entidades legítimas que lhes representam.

Os trabalhadores da Conab têm até a próxima quinta-feira, 11 de outubro, para analisar o conteúdo das propostas e avaliar se a maioria aceita ou não. Entidades filiadas à Condsef devem realizar assembleias por locais de trabalho e informar à Fenadsef os resultados com ata acompanhada de lista de presença até às 14 horas do dia 11.

Como a categoria está em estado de assembleia permanente, decisão tomada em deliberações anteriores, não é necessário que seja publicado edital no Diário Oficial da União (DOU) ou jornal de grande circulação. Dessa forma as convocações podem ser feitas de forma dinâmica dando ciência da convocatória aos trabalhadores.

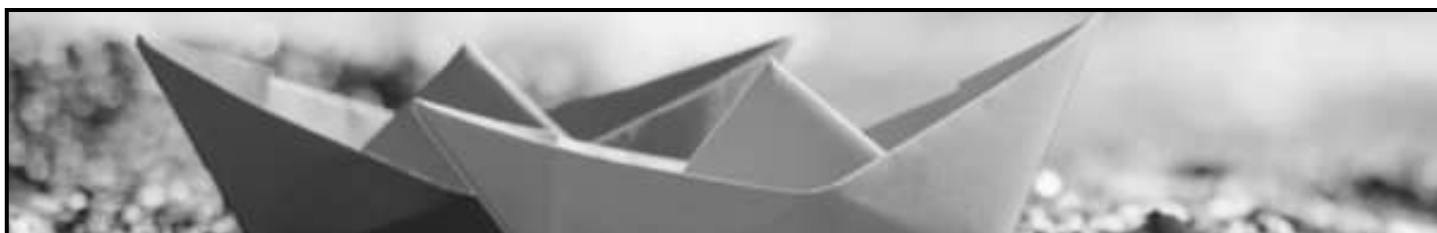
A unidade e participação dos empregados da Conab são fundamentais nesse momento. Acompanhe as assembleias, avilie as propostas e assegure a mobilização para garantir um desfecho vitorioso na conquista dos ACTs da categoria.

Fonte: Condsef

Sindsep/MA convoca servidores da ex-Roquette Pinto

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, convoca os seguintes servidores da ex-Roquette Pinto para comparecerem à sede do sindicato, no intuito de tratarem assuntos sobre processos ajuizados.

Maria dos Anjos Ferreira Borges
Maria dos Remédio Sousa Lima
Maria Dulce Pereira Borges
Maria Elisabete Sousa Silva Correia
Maria Ferreira Lindoso Alves
Maria Francisca da Silva Barroso
Maria Francisca Lauande Fonseca
Maria Gerinalda Ribeiro Rodrigues
Maria Helena Cardoso
Maria Helena Jesus Ribeiro
Maria Helena Moreira Carvalho



Quem sabe não perdoa

Autor desconhecido

O homem aproximou-se do espinheiro. Ergueu a mão para tocá-lo e um “ai!” de dor brotou de seus lábios. Um rubi de sangue brilhou no seu dedo. O homem limpou o sangue e disse fitando o espinheiro:

– Eu te perdoo!

Admirei e louvei dentro de mim aquele homem que possuía o doce dom de perdoar.

E aconteceu que veio outro homem. Parou junto ao espinheiro, ergueu a mão para tocá-lo, e o espinho o picou. Mas o homem limpou em silêncio a ferida, contemplou com amor o espinheiro, e não disse “Eu te perdoo!”.

Tive, então, este pensamento: “O primeiro homem era

um santo: sabia perdoar! Este outro não sabe!”.

Mas o meu Senhor, interrompendo a minha cisma, disse:

– Quem não sabe é você!

– Como, Senhor? Então aquele homem...

– Sim, é um santo, porque perdoou quando foi preciso!

– E o segundo?

– É mais santo ainda, porque não tem necessidade de perdoar.

E como eu ficasse perplexo, com o olhar perdido na incompreensão e na dúvida, o Senhor me disse:

– O espinheiro fere, porque é espinheiro. Ainda que ele quisesse jamais poderia perfumar. O primeiro homem sentiu a dor da picada, e como não sabia nada, atribuiu a

culpa ao espinheiro. Mas, como era puro de coração, perdoou. O outro homem sentiu a mesma dor, mas como sabia que todo espinheiro fere, pois o espinheiro é assim, não se sentiu ofendido. E como nada tinha a perdoar, não perdoou.

Desde então sofro menos quando os espinhos me ferem. Dói-me na alma a ferida, mas minha alma sabe que não há ofensa. E como não há ofensa, não a perdoo.

É assim que do meu peito brota um piedoso amor pelo espinho que não chegou a ser flor. Meu sofrimento se transforma em ternura porque já aprendi a não perdoar!

Fonte: motivacaoefoco.com.br

O tempo e o gosto

Autor desconhecido

Um viajante parou ao lado de um pastor que, sentado perto do caminho, vigiava seu rebanho e perguntou:

– Que tempo vamos ter hoje?

– O tempo de que eu gosto, informou o pastor.

– Como sabe que vai fazer o tempo de que você gosta?

O pastor sorriu e disse:

– Depois de descobrir que nem

sempre posso conseguir o que quero, aprendi a sempre gostar do que consigo. Por isso, tenho certeza de que hoje teremos o tempo que eu gosto.

A felicidade e a infelicidade estão no modo como recebemos os acontecimentos, não na natureza dos acontecimentos em si.

Fonte: motivacaoefoco.com.br

